



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SEINFRA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, bairro Centro, na cidade de Potengi/CE, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Petrus Barbosa de Lima, nomeado através da Portaria nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao Pregão Presencial nº 003/2019-SEINFRA, do tipo menor preço, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CEARÁ. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão e apresentou os membros da equipe de apoio, as senhoras Maria Renata Cezário da Silva e Maria Darque Targino de Moura ao representante das empresas presente ao certame. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão e apresentou os membros da equipe de apoio, as senhoras Maria Renata Cezário da Silva e Maria Darque Targino de Moura ao representante das empresas presente ao certame. No presente Certame ficaram credenciadas as empresa: **JOSE HELMER BELÉM GOMES**, estabelecida Av. Virgílio Torres Nº 402, Bairro Conjunto N. S. de Fátima, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 05.140.770/0001-53, representada pelo Sr. Arnaldo de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 038.838.673-76 e portador do RG nº 96029134166 SSP/CE; **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES**, estabelecida na Rua Antonio Guedes Neto Nº 16, Bairro Centro, Potengi - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.974.180/0001-38, representada pelo Sr. Jose Willame Granjeiro Nunes, inscrito no CPF sob o nº 851.904.543-04 e portador do RG nº 96029274936 SSP/CE; **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**, estabelecida na Rua Ruy Barbosa Nº 560-A, Bairro Centro, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.750/0001-37, representada pelo Sr. Wagner Silva Santana, inscrito no CPF sob o nº 053.900.433-00 e portador do RG nº 2008383112-0 SSP/CE; **JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE - ME**, estabelecida Rua do Seminário - Nº 80 A, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.109.391/0001-42, representada pelo Sr. Gabriel Gonçalves da Costa, inscrito no CPF sob o nº 075.408.953-30 e portador do RG nº 2008751766-8 SSP/CE; **ANDERSOM WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME**, estabelecida Rua Teodorico Teles Neto Nº 62, Bairro Mirandão, na cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 27.956.155/0001-52, representada pelo Sr. José Arnaldo Oliveira Barroso, inscrito no CPF sob o nº 064.681.373-06 e portador do RG nº 2007556923-4 SSP/CE; **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME**, estabelecida Rua Rui Barbosa, Nº 970, Bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 25.251.229/0001-20, representada pelo Sr. Raren Rael Barbosa dos Santos, portador do RG nº 20087465447 SSP/CE; **G.I DA SILVA MONTEIRO**, estabelecida Av. Prefeito Carlos Cruz Nº 1125 A, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 27.041.833/0001-57, representada pelo Sr. Danyllo Silva Brito, inscrito no CPF sob o nº 071.901.303-81 e portador do RG nº 20081493940 SSP/CE; **UILIAN GONCALVES NETO**, estabelecida na Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, nº 47, bairro Seminário, na cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.164/0001-10, representada pelo Sr. Uilian Gonçalves Neto, inscrito no CPF sob o nº 742.388.173-20 e portador do RG nº 95029040082 SSP/CE; devidamente credenciado a participar do certame. Presente o representante da empresa: **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES**. Em seguida os valores abertos os envelopes nº 01 - Proposta de Preços, retiradas as propostas e examinadas por todos os presentes. Em seguida os preços foram anotados no mapa de julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro, iniciou a etapa de lances, referente ao Item 01, que teve como resultado final, a empresa **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME** foi considerada vencedora do Item 01, com proposta de preços no valor de R\$ 12.035,00 (doze



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI



mil e trinta e cinco reais). Todavia, examinados os documentos constatou-se o desatendimento ao Item III "a" do Edital, portanto foi considerada inabilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro convocou o 2º colocado a empresa **JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME** foi considerada vencedora do Item 01, com proposta de preços no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Todavia, examinados os documentos constatou-se o desatendimento ao Item III "a", IV "a" e IV "c" do Edital, portanto foi considerada inabilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro convocou o 3º colocado a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO** foi considerada vencedora do Item 01, com proposta de preços no valor de R\$ 12.325,00 (doze mil e trezentos e vinte cinco reais). Todavia, examinados os documentos constatou-se o desatendimento ao Item III "a", IV "a" e IV "c" do Edital, portanto foi considerada inabilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro convocou o 3º colocado a empresa **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME** foi considerada vencedora do Item 01, com proposta de preços no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Todavia, examinados os documentos constatou-se o desatendimento ao Item III "a", 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 do Edital, portanto foi considerada inabilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro convocou o 3º colocado a empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES** foi considerada vencedora do Item 01, com proposta de preços no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos constatou-se que os mesmos estavam como solicitado no Edital. Portanto a empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES**, foi declarada habilitada e vencedora do Item 01. Em seguida foi colocado em pauta o Item 02, que teve o menor valor ofertado pela empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES**, sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) como já estava habilitada, a empresa foi confirmada como vencedora do Item 02. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro, iniciou a etapa de lances, referente ao Item 03, que teve como resultado final, a empresa **ANDERSOM WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME** foi considerada vencedora do Item 03, com proposta de preços no valor de R\$ 7.849,50 (sete mil oitocentos e quarenta nove reais e cinquenta centavos). Todavia, examinados os documentos constatou-se o desatendimento ao Item III "a" e IV "c" do Edital, portanto foi considerada inabilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro convocou o 2º colocado a empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES** foi considerada vencedora do Item 03, com proposta de preços no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) já estava habilitada, a empresa foi confirmada como vencedora do Item 03. Em seguida foram colocados em pauta, um a um, os 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 que também tiveram o menor valor ofertado pela empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES**, sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Item 04, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Item 05, R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais) para Item 06, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o Item 07, R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o Item 08, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Item 09, R\$ 4.500,00 para o Item 10, R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para o Item 11, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Item 12, R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) para o Item 13, R\$ 1.158,00 (mil cento e cinquenta e oito reais) para o Item 14 com já estava habilitada, a empresa foi confirmada como vencedora dos Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. Em seguida foi colocado em pauta o Item 15, que teve o menor valor ofertado pela empresa **UILIAN GONCALVES NETO** com proposta de preços no valor de R\$ 914,60 (novecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Todavia, examinados os documentos constatou-se o desatendimento ao Item IV "c" do Edital, portanto foi considerada inabilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro convocou o 2º colocado a empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES** foi considerada vencedora do Item 15, com proposta de preços no valor de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) como já estava habilitada, a empresa foi confirmada como vencedora do Item 15. Em seguida foram colocados em pauta, um a um, os 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 207, que também tiveram o menor valor ofertado pela empresa **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES**, como já estava habilitada, foi declarada vencedora dos citados itens. Sr. Pregoeiro determinou que os preços apresentados fossem anotados no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, abriu o prazo recursal, ao que representantes das licitantes presentes renunciaram, expressamente, ao direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão tomada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, fato que foi posto em ata. E, como nada mais havia a ser consignado, declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Potengi/CE, 19 de fevereiro de 2019.////

*Petrus Barbosa de Lima*  
Petrus Barbosa de Lima  
Pregoeiro

*Jose Willame Granjeiro Nunes*  
JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES  
Licitante

*Maria Darque Fargino de Moura*  
Maria Darque Fargino de Moura  
Membro da Equipe de Apoio

*Maria Renata Cezário da Silva*  
Maria Renata Cezário da Silva  
Membro da Equipe de Apoio